

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



**PUBLICADO** 

**PORTARIA № 105/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.** 

cesmo Antôpio da Silva Secretário de Administração Prefeitura de Jaíba / MG 1310312020

FAZ PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaíba/MG, Reginaldo Antonio da Silva, neste ato representado por delegação de poderes através do Decreto nº 858/2017 de 01 de março de 2017, pelo Secretário Municipal de Administração, Cosmo Antonio da Silva no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o Art. 37 da Constituição Federal; Art. 84, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Jaíba; a Lei nº 789/2013 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal; a Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaiba; a Lei Complementar nº 822/2015 de 11 de março de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e a Lei nº 863/2016 de 17 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Jaíba, a vista do resultado definitivo do concurso público nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 931/2018 de 05 de março de 2018, e em obediência rigorosa a ordem classificatória, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de MONITOR DE APRENDIZAGEM, o (a) Sr. (a) MARIA LUIZA CARDOSO DE JESUS, portador(a) do CPF: 148.486.416-67 e Carteira de Identidade:- MG-20.077.258 SSP/MG, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º - Os vencimentos do(a) Servidor(a) ora nomeado, são os constantes do anexo V, da Lei nº 822/2015, com os acréscimos legais, adicionais e vantagens de que trata a referida Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG. 13 de março de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CNPJ: 25.209.149/0001-06 - <u>administração@jaiba.mg.gov.br</u> Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## TERMO DE POSSE

Ao(s) 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Administração, presente o Secretário Municipal de Administração, senhor Cosmo Antonio da Silva, compareceu o (a) Sr.(a) MARIA LUIZA CARDOSO DE JESUS, residente e domiciliado, Rua Geraldo Paixão de Oliveira, 87 - Veredas do Rio Verde, Município de Jaíba/MG, nomeado através da Portaria nº 105 de 13 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR DE APRENDIZAGEM, em vista de sua aprovação no concurso público nº 001/2017, declarando sua vontade em tomar posse no referido cargo nesta data.

Tendo sido deferida a sua posse, se comprometeu o(a) nomeado(a) a exercer o cargo com probidade e zelo, e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades, as quais declara conhecer, entrando em efetivo exercício nesta data.

Para que se cumpram as formalidades legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Cosmo Antonio da Silva, Secretário Municipal de Administração e pelo servidor ora empossado.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 16 de março de 2020.

Maria Luiza Cardoso de Joses MARIA LUIZA CARDOSO DE JESUS

Servidor Empossado

EOSMO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

O servidor ora empossado apresentou os documentos exigidos na portaria nº 086/2020, que realizou a sua convocação.